

RESOLUÇÃO DPG Nº 337, DE 25 DE JULHO DE 2024

*Designa extraordinariamente defensor público
para substituição – Umuarama*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso para fruição de licença, conforme Protocolo nº 22.490.815-6,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e extraordinárias, nos dias 01/08/2024 e 02/08/2024, para a 9ª Defensoria Pública da 12ª região.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **337designacaoextraordinariaCaueBouzonMachadoFreireRibeiro.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 25/07/2024 15:47.

Inserido ao protocolo **22.490.815-6** por: **Ketlyn Stefany dos Santos Stimamilio** em: 25/07/2024 11:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
77f8347a80dff6c6a274147440912864.